PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 069/2023

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº007/2023 de 05 de abril de 2023.**

ExcelentíssimoPresidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 007/2023 de 05 de abril de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula:"Altera dispositivos constantes no anexo III, da Lei Complementar Municipal n.4, de 1° de dezembro de 2011, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.05 17:52:51 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
**Alesandro Bordignon Weiss**
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2023.**
**DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**SÚMULA:** "Altera disposições constantes no anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, no tocante aos requisitos para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas:

"(...).

ANEXO III
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional: Médio - Técnico
Atribuições do Cargo

| **Cargo: Fiscal de Obras e Posturas** | |
|---|---|
| Descrição Sintética | (...) |
| Descrição Detalhada | (...) |
| Requisitos | Ensino Médio Técnico em Edificações com inscrição no CRT/PR |

(...)."

**Art. 2º** Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, no tocante aos requisitos para o cargo de Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos:

"(...).

ANEXO III
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional: Médio - Técnico
Atribuições do Cargo

| **Cargo: Técnico em Controle de Obras, Orçamentos e Projetos** | |
|---|---|
| Descrição Sintética | (...) |
| Descrição Detalhada | (...) |
| Requisitos | Ensino Médio Técnico em Edificações com inscrição no CRT/PR |

(...)."

**Art. 3º** Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, no tocante aos requisitos para o cargo de Topógrafo:

"(...).

ANEXO III
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional: Médio - Técnico
Atribuições do Cargo

| **Cargo: Topógrafo** | |
|---|---|
| Descrição Sintética | (...) |
| Descrição Detalhada | (...) |
| Requisitos | Ensino Médio Técnico em Edificações com inscrição no CRT/PR |

(...)."

**Art. 4º** Fica alterado o anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, no tocante aos requisitos para o cargo de Técnico Agropecuário:

"(...).

ANEXO III
Cargos de Provimento Efetivo
Grupo Ocupacional: Médio - Técnico
Atribuições do Cargo

| **Cargo: Técnico Agropecuário** | |
|---|---|
| Descrição Sintética | (...) |
| Descrição Detalhada | (...) |
| Requisitos | Ensino Médio Técnico em Agropecuária e inscrição no CFTA/PR |

(...)."

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.05 17:46:55 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2023.
# DE 05 DE ABRIL DE 2023.

## JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 007, de 05 de abril de 2023, o qual altera disposições constantes no anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1º de dezembro de 2011, conforme especifica.

O presente Projeto de Lei Complementar reflete a necessidade de adequação dos requisitos para investidura nos seguintes cargos públicos: Fiscal de Obras e Posturas; Técnico em Controle de Obras, Orçamento e Projetos; Topógrafo e Técnico Agropecuário.

Tal procedimento faz-se necessário em decorrência da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) e dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais (CRT's), bem como da criação do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA) e da possibilidade dos Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas (CRTA's), todos oriundos da Lei Federal n. 13.639/2018.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar caso entendam que o mesmo vem de encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.05 17:47:51 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**
**Prefeito Municipal**

# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar n. 007/2023 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

**Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**
**Secretária Municipal de Administração**

Processo: 12.719/2023

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

O presente não visa a criação de novas despesas de caráter temporário ou permanente ao Município, e sim adequar os Requisitos exigidos do cargo a Lei Federal n. 13.639/2018.

Diante do exposto encaminha-se Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

| EVENTO | | Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: **"Altera disposições constante no anexo III, da Lei Complementar Municipal n. 47, de 1° de dezembro de 2011, conforme especifica".** |
|---|---|---|
| | Criação | |
| | Expansão | |
| X | Aperfeiçoamento | |

| Vigência | Início: 03/2023 | Fim: Indeterminado |
|---|---|---|

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES

| DESCRIÇÃO | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|
| Alteração de dispositivo legais | 0,0 | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL | 0,0 | 0,00 | 0,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO | A<br>VALOR ESTIMADO | B<br>ORÇAMENTO | IMPACTO<br>(A / B) |
|---|---|---|---|
| 2023 | 0,00 | 642.541.410,53 | 0,00% |
| 2024 | 0,00 | 618.473.986,05 | 0,00% |
| 2025 | 0,00 | 665.331.161,98 | 0,00% |

Nota Explicativa:

- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022
- O presente projeto visa adequar o conselho de classe exigido aos cargos de 1 - Fiscal de Obras e Posturas, 2 - Técnico em Controle de Obras, Orçamento e Projetos, 3 – Topógrafo, 4 – Técnico Agropecuário, aos requisitos exigidos pela Lei Federal n. 13.639/2018;
- Os Cargos: Fiscal de Obras e Posturas; Técnico em Controle de Obras, Orçamento e Projetos; Topógrafo exigia registro no conselho CREA/PR, e passará a exigir registro no CRT/PR;
- O Cargo: Técnico Agropecuário Topógrafo exigia registro no conselho CREA/PR, e passará a exigir registro no CFTA/PR;



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

È apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, demonstrativo detalhado contemplando a alteração pretendida, "alteração do respectivo conselho de classe" para o ingresso no cargo, sendo possível verificar que todos os demais requisitos e exigências se mantém sem alterações, como na manutenção do numero de vagas existente, o valor de vencimentos e vantagem e carga horária semanal.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONSELHOS**

**PROTOCOLO Nº 12719/2023**

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VENCIMENTO 2023 | CONSELHO - LEI Nº 47/2011 | CONSELHO – AJUSTES |
|---|---|---|---|---|
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | 40 | R$ 2.889,94 | CREA/PR | CRT/PR |
| TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTO E PROJETOS | 40 | R$ 2.889,94 | CREA/PR | CRT/PR |
| TOPÓGRAFO | 40 | R$ 2.889,94 | CREA/PR | CRT/PR |
| TÉCNICO AGROPECUÁRIO | 40 | R$ 2.889,94 | CREA/PR | CFTA/PR |
| ENGENHEIRO AGRIMENSOR | 40 | R$ 5.409,21 | CREA/PR | |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL | 40 | R$ 5.409,21 | CREA/PR | |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO | 40 | R$ 5.409,21 | CREA/PR | |
| ENGENHEIRO CIVIL | 40 | R$ 7.218,64 | CREA/PR | |
| ENGENHEIRO FLORESTAL | 40 | R$ 5.409,21 | CREA/PR | |
| GEÓLOGO | 40 | R$ 5.409,21 | CREA/PR | |

Fazenda Rio Grande, 29 de Março de 2023.

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador Município de Fazenda Rio Grande



Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR